



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 10 DE JUNHO DE 1998.

000039

Altera a redação da ementa e do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 157, de 04 de dezembro de 1997.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A ementa e o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 157, de 04 de dezembro de 1997, passam a vigor com a seguinte redação:


"Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária a **MARIA ÂNGELA MARCATO.**"

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de junho de 1998.


Samir Augusto Jacob

- Presidente -

SÃO ESPERIDÃO

[Faint handwritten signatures and text, including names like 'ROBERTO MARCOS' and 'DOUTOR']